



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 057/2017
Super Sevens Feminino 2017 – Hospedagem

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 13 de setembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de deslocamento aéreo, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 057/2017. As propostas apresentadas, que suprimam as imposições do edital, foram: **ELIANE MMS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 14.044.352/0001-53, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 6.706,00 (seis mil setecentos e seis reais); **KAIZEN SERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 07.793.627/0001-96, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais); e **SAVIO V C BALESTRERO VIAGENS E TURISMO**, CNPJ: 07.936.673/0001-05, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 8.065,00 (oito mil e sessenta e cinco reais).

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **KAIZEN SERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 13 de setembro de 2017.

Comissão Julgadora
Confederação Brasileira de Rugby

